



**Poder Legislativo de Vila Lângaro**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 046/2025**  
**09 DE DEZEMBRO DE 2025 - 18:30**

---

Ata 46/25 de 09 dezembro de 2025. Sessão Ordinária, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Leticia Costella, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Rafael comenta sobre o 5º Pedal de Vila Lângaro reúne 260 ciclistas, e faz o convite para o Natal de Vila Lângaro. O vereador Willian realizou a leitura da composição da Mesa Diretora para 2026, sendo o que segue: Presidente Valdecir D. Costella, Vice-Presidente Valdemar A. Rovani, 1º Secretário Willian Guelen, 2º Secretário Rafael Bedendo, para a Comissão de Pareceres Willian Guelen, Claudia S. da Rocha, Edilson Schultz, para a Comissão de Finanças Evandro Rovani, Rafael Bedendo, Eduardo Langaro, Líder da Bancada da Situação Evandro Rovani, Vice-líder Willian Guelen, Líder da Bancada da Oposição Leticia Costella, Vice-líder Eduardo Langaro, não houve nenhuma manifestação ou impugnação à chapa e considerando tratar-se de chapa única, o presidente declarou eleita, por aclamação, a Mesa Diretora para o ano legislativo de 2026. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, nada para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Moção de Apoio na 29/25 do Legislativo. Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando todos os produtores de leite do nosso Estado, em especial do nosso Município, tendo em vista que estão passando por mais um momento delicado e instável no setor leiteiro, e está mais do que na hora da efetivação de políticas públicas para resgatar e valorizar este setor. Colocado em discussão. O vereador Evandro passa seu cargo e comenta que os produtores não terão recursos financeiros para continuar na atividade, por isso o incentivo é tão importante, desse modo a sucessão familiar nessa atividade se torna difícil, se não tiver incentivo e apoio financeiro. A vereadora Leúcia comenta que acompanhou municípios vizinhos e alguns prefeitos estavam formando uma associação em prol da causa, comenta que seria um modo, para a união dos prefeitos para ter mais força, nessa luta. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio na 30/25 do Legislativo Os Vereadores da bancada do MDB (Movimento Democrático

Brasileiro) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, de autoria do Deputado Federal Heitor Schuch, que eleva o limite de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e estabelece mecanismo de reajuste automático. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais os vereadores Edilson, Adenir, Valdecir Valdemar, Rafael, e Evandro utilizaram o espaço para considerações finais. E após a leitura da ata da sessão do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco que foi aprovada sem manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.